Processo LURB n.º 18/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto–Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 17 de maio de 2022, o alvará de obras de urbanização número **1429** (mil quatrocentos e vinte e nove), em nome **COOPERATIVA HABITAÇÃO CAPITÃES DE ABRIL – NÚCLEO QUINTA VELHA**, contribuinte número **514371617**, na sequência do meu despacho de 11 e abril e de 13 de maio de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferido no uso de competência por mim subdelegada através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **SAMONDE**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3651 e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2826-P, da respetiva freguesia. ----

a) Área total do prédio: 7.635,72 m² ----

b) Parcela para construção: 1 ----

c) Área da parcela para construção, 5.467,58 m² ----

d) Área cedida ao domínio público municipal: 2.168,14 m² ----

. Arruamentos, 2.168.14 m² ----

e) Área de domínio público a infraestruturar, 630,26 m² ----

f) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses ----

g) Valor da caução: ----

. Arruamentos, 95.820,00 € ----

. Águas, 10.356,00 € ----

. Saneamento, 14.810,00 € ----

. Pluvial, 118.708,90 € ----

. RSU, 5.400,00 € ----

. Gás, 12.340,0 € ----

. Eletricidade, 103.575,00 € ----

. ITUR, 20.500,00 € ----

Total, 381.509,90 € (*) ----

O valor da caução é de (* x 1.05) 400.600,00 Euros. ----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 8 de novembro de 2021, da E-REDES, do qual se se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 23 de novembro de 2021, das Águas do Alto Minho, do qual se se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer de 17 de janeiro de 2022, da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, do qual se se junta fotocópia a este alvará. ----------

d) Observância das disposições constantes do parecer de 29 de março de 2022, do Sector de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, do qual se se junta fotocópia a este alvará. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 400.600,00 € (quatrocentos mil e seiscentos euros), mediante Garantia Bancária n.º 2022.1436.007, emitida pela CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NOROESTE, CRL, com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, Barcelos, em 04 de maio de 2022.----------

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 17 de maio de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo LURB n.º 18/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 17 de maio de 2022, o alvará de obras de urbanização número **1429** (mil quatrocentos e vinte e nove), em nome **COOPERATIVA HABITAÇÃO CAPITÃES DE ABRIL – NÚCLEO QUINTA VELHA**, contribuinte número **514371617**, na sequência do meu despacho de 11 e abril e de 13 de maio de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferido no uso de competência por mim subdelegada através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **SAMONDE**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3651 e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2826-P, da respetiva freguesia. ----------

a) Área total do prédio: 7.635,72 m² ----------

b) Parcela para construção: 1 ----------

c) Área da parcela para construção, 5.467,58 m² ----------

d) Área cedida ao domínio público municipal: 2.168,14 m² ----------

. Arruamentos, 2.168.14 m² ----------

e) Área de domínio público a infraestruturar, 630,26 m² ----------

f) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses ----------

g) Valor da caução: ----------

. Arruamentos, 95.820,00 € ----------

. Águas, 10.356,00 € ----------

. Saneamento, 14.810,00 € ----------

. Pluvial, 118.708,90 € ----------

. RSU, 5.400,00 € ----------

. Gás, 12.340,0 € ----------

. Eletricidade, 103.575,00 € ----------

. ITUR, 20.500,00 € ----------

Total, 381.509,90 € (*) ----------

O valor da caução é de (* x 1.05) 400.600,00 Euros. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 8 de novembro de 2021, da E-REDES, do qual se se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 23 de novembro de 2021, das Águas do Alto Minho, do qual se se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer de 17 de janeiro de 2022, da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, do qual se se junta fotocópia a este alvará. ----------

d) Observância das disposições constantes do parecer de 29 de março de 2022, do Sector de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, do qual se se junta fotocópia a este alvará. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 400.600,00 € (quatrocentos mil e seiscentos euros), mediante Garantia Bancária n.º 2022.1436.007, emitida pela CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NOROESTE, CRL, com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, Barcelos, em 04 de maio de 2022.----------

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 17 de maio de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,